

# CONVOCATÓRIA DO 1.º LEILÃO

## Banda de mFRR

Nos termos dos Termos e Condições aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (Banda de mFRR) e do Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do SEN (MPGGS) aprovado através da Diretiva n.º 12/2023, de 28 de novembro de 2023, comunica-se a realização de um leilão para a satisfação das necessidades de Banda de mFRR a agentes habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*) nos seguintes termos:

- 1. Data de realização do leilão** O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar nos dias **18/12/2023** e **19/12/2023**.
  
- 2. Contratos em leilão** São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de Banda de mFRR pela Gestão Global do SEN (GGS):
  - **BmFRR ANO-2024**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade anual** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024**;
  - **BmFRR TRIM01-2024**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de março de 2024**;
  - **BmFRR JAN-2024**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de janeiro de 2024**;
  - **BmFRR FEV-2024**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de fevereiro e 29 de fevereiro de 2024**;
  - **BmFRR MAR-2024**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de março e 31 de março de 2024**.
  
- 3. Quantidades em leilão** São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pela GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- **BmFRR ANO-2024: 450 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarti-horária oferecida durante as 35.136 quarto-horas do ano de 2024;
- **BmFRR TRIM01-2024: 200 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarti-horária oferecida durante as 8.732 quarto-horas do 1.º trimestre de 2024;
- **BmFRR JAN-2024: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarti-horária oferecida durante as 2.976 quarto-horas do mês de fevereiro de janeiro.
- **BmFRR FEV-2024: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarti-horária oferecida durante as 2.784 quarto-horas do mês de fevereiro de 2024;
- **BmFRR MAR-2024: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarti-horária oferecida durante as 2.972 quarto-horas do mês de março de 2024.

#### 4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR ANO-2024** em **18/12/2023**, como primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR TRIM01-2024** em **18/12/2023**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**);
- **BmFRR JAN-2024** em **19/12/2023**, como primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR FEV-2024**: em **19/12/2023**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 14h30 -16h00**);
- **BmFRR MAR-2024**: em **19/12/2023**, como terceira licitação dessa data e uma vez concluída a segunda licitação (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**).

#### 5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR ANO-2024 – 12,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR TRIM01-2024 – 11,00 €/MW/quarto-hora;**

- BmFRR JAN-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.;
- BmFRR FEV-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.;
- BmFRR MAR-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.

O preço de reserva foi definido pela ERSE tendo em conta as condições do mercado.

**6. Limites à participação no leilão** Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **18/12/2023** e a **19/12/2023**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 20% do volume** colocado a leilão para a respetiva maturidade;
- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a unidades físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Oferta.

**7. Divulgação de resultados do leilão** Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, a GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **20/12/2023**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.

**8. Condições operacionais** A GGS, deve até ao dia **30/11/2023**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter à GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **14/12/2023**.

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pela GGS, até às **13:00h** do dia **15/12/2023**, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume que pretendem adquirir ao preço de reserva.

## Informação adicional

Relativamente às condições de execução do ponto 8 (Condições Operacionais) da Convocatória do 1.º Leilão de Banda de mFRR, esclarece-se que o limite temporal expresso para submeter a informação inicial de contratação (**13:00h do dia 15/12/2023**) se refere especificamente à licitação do contrato de maturidade anual (**BmFRR ANO-2024**).

Para as restantes maturidades colocadas em leilão, e atendendo ao desfasamento temporal da sua licitação conforme expresso na Convocatória, devem considerar-se os seguintes limites temporais para submissão da respetiva informação inicial de contratação:

- 1) Até às **14:00h do dia 18/12/2023**, para o contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM01-2024**);
- 2) Até às **24:00h do dia 18/12/2023**, para os contratos de maturidade mensal de janeiro, fevereiro e março de 2024 (**BmFRR JAN-2024, BmFRR FEV-2024 e BmFRR MAR-2024**).